



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.tribunaldecontas.com.br/cmbarao

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) ano Legislativo da 14(décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no prédio onde funciona a edilidade local sito a Avenida Brasília, 1133, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do primeiro ano Legislativo da Décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, sob a presidência do Vereador Célio Roberto de Melo e presentes os seguintes vereadores: Amélio de Oliveira Azevedo, Edenilton da Silveira, Eduardo Francisco Teixeira Junior, Fabiana Alves Maia, Jose Carlos Barbosa da Silva, Kayo Orlando Bueno, Leticia de Oliveira Santos e Tiago Rafael de Souza, havendo numero regimental e sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária e solicita da Senhora Secretária Leticia de Oliveira Santos a fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2021. Neste momento o nobre Vereador Jose Carlos Barbosa da Silva pede a palavra e requer que a Ata seja dispensada da leitura, pois já é do conhecimento de todos. O Senhor Presidente coloca em votação o requerimento verbal do nobre Vereador, é aprovado por unanimidade dos votos. O Senhor Presidente coloca em única discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, é aprovada por unanimidade dos votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicita da Senhora Secretária a fazer leitura da Emenda Aditiva 001/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia, que dispõe sobre adição de cargos ao Projeto de Lei 005/2021, e dá outras providências. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicita da Senhora Secretária a fazer leitura do Projeto de Lei 006/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alienação de bens que especifica e dá providências correlatas. Continuando o Senhor Presidente solicita da Senhora Secretária a fazer leitura da Indicação 004/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia. Ato contínuo Senhor Presidente solicita da Senhora Secretária a fazer leitura da Indicação 005/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicita da Senhora Secretária a fazer leitura da Indicação 006/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia. Prosseguindo o Senhor Presidente solicita da Senhora Secretária a fazer leitura da Indicação 007/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia. Dando continuidade o Senhor Presidente convida nominalmente cada Vereador para fazer uso da palavra com referencia as matérias em pauta, o nobre vereador Amélio de Oliveira Azevedo pede ao Senhor Prefeito para que veja com carinho sobre as Indicações da Vereadora Fabiana Alves Maia, o município esta necessitando disso, e com as Leis a gente aprende, quando foi proibido fumar nos lugares públicos eu parei de fumar em lugares públicos se for proibido a gente aprende. O nobre Vereador Edenilton da Silveira pede a palavra e diz que fez uma pesquisa da cidade e a maioria não quer que acabe com os fogos então isso já é tradição e então sou contra. O nobre Vereador Eduardo Francisco Teixeira pede a palavra e diz que votará contra o projeto dos fogos, pelo fato de nem todas as pessoas concordarem com a Lei, pois uma grande maioria gosta, como teve os fogos da política mais é dede vez em quando só . A vereadora Fabiana Alves Maia pede a palavra e diz que infelizmente os vereadores não leram o Projeto porque o projeto diz o que? Que há multas em caso de reincidência, e outra coisa eu já disse aqui que



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.tribunaldecontas.com.br/cmbarao

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

soltar rojão no dia de Nossa Senhora pela primeira vez , não vai ser reincidente você vai ser apenas advertido verbalmente, se for reincidente ai sim haverá multa, no projeto esta especificado. E também está aqui na justificativa que o Projeto entrará em vigor em 60 dias, porque quem faz a fiscalização do Projeto é a PM Policia Militar, a gente faz um convênio com a policia e outra eu não estou querendo gerar gasto a Prefeitura em momento algum ,a gente faz um convênio com a policia é claro que eu não vou querer que disponibilize uma pessoa para ficar fiscalizando, por que eu sei que essa pessoa vai ser xingada, humilhada, e outra nós estamos falando de economia eu não estou querendo dar gasto a prefeitura em momento algum, liga-se 190 e a policia que vai fazer essa fiscalização,também sou católica, sei na nossa crença, sei do nosso habito, a lei é clara no caso do primeiro momento ele tem uma advertência verbal em caso de reincidência , ele vai partir para a multa nós estamos amparados numa Lei Federal,isso não é questão de pensar se é legal ou não é legal é uma questão de bom senso aqui do lado da Câmara temos uma criança especial, e desculpe discordar de você nobre vereador mas nas grande maioria das cidades estão sendo aprovadas essa lei, nós estamos sendo amparados numa Lei Federal 6881/2017, acho a justificativa de vocês incoerente. Continuando o nobre Vereador José Carlos Barbosa da Silva pede a palavra e diz que concorda com a Vereadora Fabiana, quanto ao Projeto dos fogos de artifício , vejo a situação dos animais, das crianças, principalmente as crianças especiais eu sou a favor desse projeto , a maioria das cidades já tem essa Lei, então se esse Projeto não passar hoje , vai chegar um ponto que vai ter que ser aprovado daqui três meses ele volta e vai ter que ser votado novamente, eu concordo com o Projeto vou votar a favor. A vereadora Fabiana pede um aparte e lembra os Vereadores que esse Projeto não sendo aprovado hoje, ele vai ser reformulado e retorna em 180 dias, pra ser votado, e eu tenho certeza que a maioria da população vai ficar muito decepcionada se esse projeto não passar. Continuando o nobre Vereador Kayo Orlando Bueno, pede a palavra e diz que é contra a emenda aditiva da Vereadora Fabiana Alves Maia, eu vou votar contra por que ela esta falando em questão de economia e na gestão passada havia três cargos de confiança e hoje o prefeito atual contratou apenas um assessor com todos os requisitos necessários e competente para auxiliá-lo, e quanto a cesta básica conversei com o prefeito ele disse que os funcionários estão de parabéns pela dedicação assim que passe a pandemia ele vai providenciar , e quanto ao banheiro publico também sou contra a Indicação da Vereadora porque isso já fazia parte do projeto de campanha do Prefeito, só não saiu até agora por causa da situação que estamos passando. Quanto ao Projeto dos rojões vou ser contra porque a Senhora Vereadora quer colocar nas costas da Prefeitura, quem vai fiscalizar dai , se alguém solta um rojão ai quem vai saber, se ela assinar um termo ai sendo responsável, nós até podemos votar a favor, eu sei que se aprovar a Lei a prefeitura não vai conseguir fiscalizar, vai ficar nas costas da prefeitura eu sei que em outras cidades Itaporanga , Itaberá já tem e ninguém consegue fiscalizar. A senhora Vereadora pede uma aparte e comenta que com relação ao Projeto claro que a população irá ajudar porque tem a Lei e vão ligar 190 eu já disse que nós temos a policia militar e esse é um projeto muito importante e seria muito bem visto pela população. Em relação aos outros cargos eu não fazia parte do poder Legislativo da época então não posso opinar. Mas acho que se



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.tribunaldecontas.com.br/cmbarao

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

estamos baixando os cargos nada mais justo porque se todos os cargos foram votados e baixados porque esse não, o que tem de tão especial nesse cargo que não pode ser votado, eu não concordo que já baixado a referencia do cargo do RH mas vai ser aprovado, então como já disse o que tem de tão importante nesse cargo que não pode ser votado. Quanto as Indicações eu não fazia parte da Legislatura passada então eu não sabia que já havia sido feito, e sei também que estamos passando por dificuldades devido a pandemia, mas são Indicações para que sejam analisadas eu não quero isso pra ontem isso vai ser feito conforme as possibilidades. Eu não estou tentando colocar as pessoas contra ninguém, nós estamos aqui para fazer o bem para o povo. O vereador Kayo pede um aparte e diz que a vereadora diz que a pessoa solta rojão no dia de Nossa Senhora ai vai lá a prefeitura faz advertência e diz que no próximo ano se solta de novo vai multar, ta tudo errado isso ai. A vereadora Fabiana pede novamente um aparte e diz que reincidência é no caso de um mês não de um ano para o outro. Em seguida a Vereadora Leticia de Oliveira Santos pede a palavra e diz que o projeto dos fogos é de importância mas vendo que hoje estamos vivendo em meio a uma pandemia, a saúde, educação é mais importante pra nós, e quanto ao projeto dos fogos cabe o bom senso e a paciência da população. O Vereador Kayo Orlando Bueno pede um aparte e parabeniza o Vereador Tiago pela conquista da Emenda de 100.000,00, então é isso ai devemos correr atrás de emenda pra nossa cidade, a nossa cidade é carente, não trazer problemas para o nosso prefeito, estamos precisando de carros para saúde, pessoa precisando de carros para hemodiálise., quimioterapia em Jaú, tem coisa mais importante para ser visto. Em seguida o Vereador Tiago Rafael de Souza diz que é contra o Projeto dos fogos, sendo que organizou jogos e campeonatos soltava fogos. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para fase da ordem do dia onde coloca em primeira discussão a Emenda Aditiva 001/2021, que dispõe sobre adição de cargos ao Projeto de Lei 005/2021, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca em primeira votação a Emenda Aditiva 001/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia, é rejeitada por 05(cinco) votos contrários sendo contra os Vereadores Edenilton da Silveira, Eduardo Francisco Teixeira, Kayo Orlando Bueno, Leticia de Oliveira Santos e Tiago Rafael de Souza e 03(três) votos a favor. Continuando o Senhor Presidente coloca em primeira discussão o Projeto de Lei 005/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações dos Cargos em Comissão, previsto no Artigo 1º, Anexo I da Lei 320, de 09 de março de 2001, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca em primeira votação 005/2021, de autoria do Poder Executivo, é aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários sendo contra os Vereadores Fabiana Alves Maia e Jose Carlos Barbosa da Silva. Dando prosseguimento o Senhor Presidente coloca em segunda discussão o Projeto de Lei 005/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração dos Cargos em Comissão, previsto no Artigo 1º, Anexo I da Lei 320, de 09 de março de 2001, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca em segunda votação 005/2021, de autoria do Poder Executivo, é aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários, sendo contra os Vereadores Fabiana Alves Maia e Jose Carlos Barbosa da Silva. Ato



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.tribunaldecontas.com.br/cmbarao

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

continuo o Senhor Presidente coloca em discussão a redação final o Projeto de Lei 005/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração dos Cargos em Comissão, previsto no Artigo 1º, Anexo I da Lei 320, de 09 de março de 2001, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca em votação a redação final o Projeto de Lei 005/2021, de autoria do Poder Executivo, é aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários sendo contra os Vereadores Fabiana Alves Maia e Jose Carlos Barbosa da Silva. Ato continuo o Senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei Legislativo 001/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia, que dispõe sobre proibição de queima soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, teoricamente classificados como fogos de estampidos e artigos explosivos no município de Barão de Antonina, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo 001/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia, é rejeitado por 05(cinco) votos contrários sendo contra os Vereadores Edenilton da Silveira, Eduardo Francisco Teixeira, Kayo Orlando Bueno, Leticia de Oliveira Santos e Tiago Rafael de Souza e 03(três) votos a favor. Continuando o Senhor Presidente coloca em votação a Indicação 004/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia, é aprovada por unanimidade dos votos. Ato continuo o Senhor Presidente coloca em votação a Indicação 005/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia, é aprovada por unanimidade dos votos. Prosseguindo o Senhor Presidente coloca em votação a Indicação 006/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia, é rejeitada por 05(cinco) votos contrários e 03(três) votos a favor sendo contra os vereadores Edenilton da Silveira, Eduardo Francisco Teixeira, Kayo Orlando Bueno, Leticia de Oliveira Santos e Tiago Rafael de Souza. Prosseguindo o Senhor Presidente coloca em votação a Indicação 007/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Alves Maia, é aprovada por unanimidade dos votos. O Senhor Presidente informa aos Senhores Vereadores que conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barão de Antonina, convida para fazer uso da palavra a Vereadora Fabiana Alves Maia, que requereu sua inscrição em tempo hábil, para comentar sobre as matérias votadas nesta Sessão. A vereadora diz que tem duas palavras para dizer nesse momento uma é decepção não só minha, mas da população que estava esperando esse projeto ser aprovado esse projeto esta respaldado em uma Lei Federal, não é um Projeto que inventei ele existe e a segunda palavra injustiça, pois tenho certeza que o Projeto nem foi analisado pelos nobres estão votando apenas por motivos políticos, sem lembrar que a campanha acabou e em conversa com alguns vereadores e com Senhor Prefeito deixamos claro que íamos trabalhar em prol da população e para o crescimento do município, mas eu não faço parte do conchavo desse grupo, mas não vou deixar me vencer por



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.tribunaldecontas.com.br/cmbarao

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

pressão política . Lembrando que moramos numa cidade pequena e em todas as conversas de whatsapp, beira de praça, chegou a mim esses conchavos ai, então infelizmente população quando ouvirem da casa de vocês os rojões que a criança assustou, um doente acamado, uma criança especial, seu animal de estimação ficou assustado lembre que no dia 15 de fevereiro de 2021, foi votado esse projeto que infelizmente foi rejeitado. Mas esse projeto vai voltar com certeza eu tenho quatro anos pra fazer isso que é de suma importância. . Passa na cabeça de alguns eu quero me aparecer não fui eleita pra isso, é minha obrigação. Muito obrigada , Senhor Ednilton pela educação, irei sempre exercer a liberdade e combater a injustiça, deixo aqui uma frase para reflexão não serei refém da ignorância. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente encerra a presente Sessão ordinária agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e publico presente. Barão de Antonina, 15 de fevereiro de 2021.

Laércio
Edna
Eduardo
Amélia
Imara